



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

Ref.: Aquisição de persianas verticais, horizontais e cortinas tipo rolô (tela solar)

### **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de estudo técnico preliminar para viabilizar o fornecimento e instalação de Persianas e cortinas tipo rolô em ambientes e cartórios diversos do TRE-MG, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, externado nos Acórdãos 669/2008, 3223/2013, 310/2013, 3217/2014, 757/2015, 2842/2016 e Acórdão 5.554/2012 – 2ª Câmara, bem como embasar o Termo de Referência previsto na Lei 8.666/1993, art.6º, inciso IX.

Foram adotadas as orientações do comunicado SGA 5/2017 para elaboração deste ETP.

### **2. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição justifica-se pelas demandas apresentadas pelos próprios favorecidos.

Os locais que receberão as persianas e/ou cortinas rolô necessitam de proteção contra a incidência solar direta em mobiliário e equipamentos e para o conforto de seus usuários, sejam eles servidores ou não.

No caso específico da tela solar, ela não veda 100% da luminosidade, preservando a intimidade do ambiente, mas mantendo a visibilidade integrando o ambiente interno ao externo.

### **3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**

A demanda de que aqui se cuida é contemplada no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (PETRE-TRE-MG).

O indicador de desempenho nº 25, que se refere ao índice de adequação das instalações físicas, determina como objetivo estratégico a garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Dentre os itens necessários para viabilizar a montagem de infraestruturas apropriadas, as persianas figuram como elemento indispensável na composição dos espaços.

### **4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS X CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Considerando que o TRE-MG está adstrito ao cumprimento das diretrizes de seu Plano de Logística Sustentável, insere-se na especificação dos produtos a serem adquiridos material cuja matéria prima é de cunho sustentável.

A aquisição contribui para a melhoria das condições de trabalho dos

servidores, melhorando sua qualidade de vida no ambiente laboral, atendendo um dos objetivos da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa do Ministério do Meio Ambiente que busca a incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública).

*"São diretrizes da sustentabilidade, entre outras:*

*I. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;*

*II. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;*

*III. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;*

*IV. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;*

*V. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;*

*VI. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e*

*VII. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. "*

Por se tratar de materiais cujas especificações técnicas contemplam materiais resistentes e duráveis, garante-se uma satisfatória relação custo x benefício e com baixo custo para sua manutenção (aplica-se a diretriz V).

As persianas e cortinas rolô especificadas propiciam uma redução importante dos efeitos dos raios solares, inibindo o calor nos ambientes. Estas características geram economia de energia elétrica, uma vez que otimizam o uso de ar condicionado (aplica-se a diretriz III).

No caso das cortinas tipo rolô, além das características acima, os produtos especificados foram desenvolvidos para proteção solar filtrando os raios UV.

#### 4. QUANTITATIVO / ESTIMATIVA DE CUSTOS

Como persianas e cortinas-rolô são itens adquiridos sob medida, o quantitativo a ser adquirido corresponde exatamente às demandas apresentadas pelos próprios favorecidos.

Quanto ao valor estimado para a contratação, apresentamos a seguir orçamentos feitos com alguns fornecedores de Belo Horizonte, sendo que os valores fornecidos seriam para instalação na Capital e região metropolitana. Como os itens para o interior são, na grande maioria, de persianas verticais com *blackout* e que tal material é facilmente encontrado nas mais diversas localidades, o valor obtido nos orçamentos deve ser bem próximo ao de lojas no interior.

Orçamentos enviados para a SEPRO ( documento SEI 1183424)			
	Gamma Cortinas Empresa Erci Pereira Pinto (R\$)	Prime Persianas Empresa Alexandre Cunha de Souza (R\$)	Antônio - representante de Persianas Persiplus - Estimativa de preços enviadas por whats up (R\$)

Persiana Vertical com blackout - Anexo II do TR Área 211,97 m <sup>2</sup>	41.334,38	42.394,00	42.394,00
Persiana Horizontal em alumínio Anexo II do TR Área 7,62	1.409,70	1.143,00	1.371,60
Persiana Rolô Tela Solar Fator 05 - Anexo III do TR Área 80,02 m <sup>2</sup>	28.007,00	30.407,60	22.405,60
Persiana Rolô Tela Solar Fator 03 - Anexo IV do TR Área 246,76 m <sup>2</sup>	85.130,79	98.704,00	74.028,00
Total	155.881,87	172.648,60	140.199,20
Obs.:			
* Nas últimas aquisições as empresas Prime Persianas e Gamma Cortinas forneceram persianas para este Tribunal.			
* Empresas que foram consultadas e não responderam o e-mail : Julean Decorações, André Amâncio de Souza Lopes, Paulo (Ita Persianas), Inovar Cortinas, Vogaflex, Avise Persianas, Doce Lar Persianas, Cia das Persianas, Decorline.			

SEPRO, em 26 de novembro de 2020.

*Janeth Rezende de Souza Carneiro*  
Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ÁGUEDA GINO COLÚ NERY FERREIRA, Chefe de Seção**, em 26/11/2020, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETH REZENDE DE SOUZA CARNEIRO, Analista Judiciário**, em 27/11/2020, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1136413** e o código CRC **286C86EA**.